



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.774, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o regulamento para inscrição, preenchimento e distribuição das vagas ofertadas pelo Município de Lagoa Santa para aulas de ginástica artística para crianças de 04 (quatro) a 08 (oito) anos, revoga o Decreto Municipal nº 3.546, de 01 de março de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento para inscrição, preenchimento e distribuição das vagas ofertadas pelo município de Lagoa Santa para aulas de ginástica artística para crianças de 04 (quatro) a 08 (oito) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.546, de 01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO, PREENCHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA PARA AULAS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARA CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) A 08 (OITO) ANOS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento visa estabelecer procedimentos e diretrizes para preenchimento e distribuição das vagas ofertadas pelo município de Lagoa Santa para aulas de ginástica artística, para crianças de 04 (quatro) a 08 (oito) anos.

Art. 2º As crianças de 04 (quatro) anos deverão realizar um teste para avaliar a aptidão física das 09h às 15h nos dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de março de 2019.

Art. 3º Poderão inscrever-se, exclusivamente, crianças residentes no município de Lagoa Santa.

§ 1º A inscrição não é garantia de vaga, mas por meio dela será feito o preenchimento das vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º Para realização da inscrição é necessário que a criança tenha no ato da matrícula, entre 04 (quatro) e 08 (oito) anos de idade.

§ 3º A divisão das turmas obedecerá a critérios de faixa etária e evolução nos treinamentos.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas na Rua Gerson da Costa Viana, s/nº, Bairro Pastinho, no município de Lagoa Santa, no período de 07 a 15 de março de 2019, das 8h às 11h e das 14h às 16h.

§ 1º Para a inscrição, os responsáveis deverão seguir os procedimentos abaixo descritos:

I - Comparecer ao local supracitado apresentando os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou RG da criança;
- b) comprovante de residência em nome dos responsáveis legais da criança;
- c) documento de identificação dos responsáveis legais da criança;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- d) 01(uma) foto 3x4;
- e) atestado médico que conste que a criança está apta a praticar atividades físicas;
- f) declaração de matrícula escolar.

II - preencher total e corretamente a ficha de inscrição.

§ 1º Inscrever-se, optando por um dos turnos: manhã ou tarde, respeitando os horários que são pré-determinados e de acordo com a idade.

§ 2º As informações prestadas serão de exclusiva responsabilidade dos responsáveis legais da criança, bem como, o correto preenchimento da inscrição, estando sujeitas à averiguação por profissional especializado. A prestação de informações falsas constitui crime previsto nos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro, respondendo o infrator pelas penalidades previstas.

§ 3º Não serão aceitas inscrições com dados incompletos ou que não comprovem os dados declarados.

§ 4º Os responsáveis legais estarão cientes que ao realizarem a inscrição aceitam as normas e condições estabelecidas por este regulamento, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

CAPÍTULO III

DO NÚMERO DE VAGAS E ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Após o período de realização das inscrições, a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer irá classificar os inscritos baseada nos critérios estabelecidos neste regulamento e de acordo com o número de vagas disponibilizadas abaixo:

Horário	Número de vagas disponíveis/turma		Idade	Número total de alunos/turma
	2ª e 4ª	3ª e 5ª		
08-09h	02	05	07 e 08 anos	10
09-10h	06	05	04 e 06 anos	10
10-11h	06	00	07 e 08 anos	10
14-15h	-	06	07 e 08 anos	10
15-16h	-	05	04 e 06 anos	10
15-16h	03	-	07 e 08 anos	10
16-17h	03	-	04 e 06 anos	10

§ 1º Terão prioridade de atendimento os alunos que pertençam a famílias que:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) sejam assistidas por Programas da Política Nacional de Assistência Social;
- b) a mulher seja chefe de família;
- c) possuam renda per capita de até meio salário mínimo.

§ 2º Excedido o número de inscritos para as vagas disponibilizadas dentre os que se enquadrem nos critérios definidos no § 1º, serão consideradas para efeito de classificação e lista de espera a ordem cronológica de inscrição.

Art. 5º A composição das turmas terá como parâmetro a idade das crianças entre 04 (quatro) e 08 (oito) anos de idade, de acordo com ano de nascimento.

Art. 6º A fim de assegurar a qualidade dos treinamentos, o número de crianças poderá variar de acordo com a oferta da turma e o turno de atendimento.

Art. 7º Após avaliação, o quantitativo de solicitações de matrícula que ultrapassarem as vagas existentes serão encaminhadas para uma lista de espera a ser atendida, conforme a existência de novas vagas.

Art. 8º O resultado da análise das inscrições e a convocação para matrícula serão publicados até o dia 22 de março de 2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br e quadro de avisos da Prefeitura.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA

Art. 9º A matrícula dos alunos será realizada após análise e avaliação de toda a documentação.

§ 1º Para efetivação da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a) Certidão de nascimento;
- b) comprovante de endereço em nome dos responsáveis legais da criança;
- c) documento de Identificação dos responsáveis legais da criança;
- e) RG e CPF da criança (se tiver);
- g) 01(uma) foto 3X4;
- h) comprovante de declaração de matrícula escolar;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

i) atestado médico que conste que a criança está apta a praticar atividades físicas.

§ 2º O não comparecimento dos responsáveis legais para a realização da matrícula, implicará desistência da vaga.

§ 3º A veracidade das informações documentais poderá ser objeto de verificação.

Art. 10. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de fevereiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I

Solicitação de vaga aula de ginástica artística.

1. Identificação do aluno:

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: _____ Turma: _____

Endereço: Rua/Av.: _____

nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

Responsável(is) pelo aluno: _____

Grau de parentesco: _____

Telefone: _____

Solicito vaga no projeto para o aluno supracitado, pois minha família está incluída nos seguintes critérios para atendimento:

- I - ser assistida por Programas da Política Nacional de Assistência Social;
- II - ser a mulher seja chefe de família;
- III - possuir renda per capita de até meio salário mínimo.

Para comprovação do(s) critério(s) assinalado(s), entrego as documentações abaixo:

Critério I

- Cópia do cartão de beneficiário do Programa Bolsa Família.

Critério II

- Declaração de Mãe Chefe de Família (Modelo próprio);
- Declaração de Dados Familiares (Modelo próprio).

Critério III

- Declaração de Dados Familiares (Modelo próprio);
- Certidão de Nascimento de todas as pessoa que moram na residência;
- Cópia do comprovante de renda dos familiares que trabalham.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DADOS FAMILIARES

1. Identificação do aluno:

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

Endereço: Rua/Av.: _____

nº: _____ Bairro: _____

2. Composição Familiar:

Número de pessoas que residem na mesma casa: _____

	Nome	Parentesco	Idade
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			

3. Contribuem para a renda familiar os membros abaixo:

Nome	Profissão/Ocupação	Idade

4. Tipo de Moradia

Moradia:

() Própria

() Cedida

() Alugada - Valor: _____

() Financiada - Valor: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

() Aluguel Social

5. Situação de Saúde na Família

Há gastos significativos com doenças crônicas, remédios de uso contínuo entre outros, no grupo familiar? () Sim () Não

Em caso de afirmativo, especificar a doença e o uso de medicamentos _____

A prestação de informações falsas constitui crime previsto nos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro, respondendo o infrator pelas penalidades previstas.

Lagoa Santa, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante

() Declaração dos familiares maiores de idade que não estão trabalhando (Modelo Próprio)

A prestação de informações falsas constitui crime previsto nos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro, respondendo o infrator pelas penalidades previstas.

Lagoa Santa, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____,
nacionalidade _____, RG _____,
CPF _____, residente à Rua/AV _____
_____, nº _____, Bairro _____, declaro
para os fins que se fazem devidos, que estou desempregado, sem exercer qualquer labor ou
atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda. Declaro ainda estar ciente que as
informações prestadas poderão ser averiguadas pela Diretoria Municipal de Esporte e Lazer de
Lagoa Santa, bem como, estou ciente de que a falsidade de quaisquer das informações
prestadas, incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código
Penal Brasileiro.

Lagoa Santa, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ - _____, portador do RG de nº _____, residente e domiciliado na _____

_____,
declaro que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal ou trabalhador(a) informal, sem vínculo empregatício, exercendo atividades de _____, com jornada de trabalho de _____ (_____) horas semanais, cumprindo de _____ a _____ (dias da semana).

Declaro ainda estar ciente que as informações prestadas poderão ser averiguadas pela Diretoria Municipal de Esporte e Lazer de Lagoa Santa, bem como, estou ciente de que a falsidade nas informações prestadas incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Lagoa Santa, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MÃE CHEFE DE FAMÍLIA

Eu, _____, inscrita no CPF sob o nº _____ - _____, e do RG de nº _____, residente a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, declaro ser arrimo de família, visto que meus familiares dependem, exclusivamente, dos recursos obtidos com o meu trabalho para subsistência. Declaro ainda estar ciente que as informações prestadas poderão ser averiguadas pela Diretoria Municipal de Esporte e Lazer de Lagoa Santa, bem como, estou ciente de que a falsidade nas informações prestadas incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

1. _____

CPF _____ RG _____

Endereço: Rua/Av.: _____

nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____

2. _____

CPF _____ RG _____

Endereço: Rua/Av.: _____

nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____